

CHAMADA 10/2020/PE-IFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA - RETIFICADA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando à participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Central Energia**”, coordenado pelo Prof. Fabrício Yutaka K. Takigawa do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da chamada	11/11/2020
Período para inscrição	11/11 a 23/11/2020 11/11 a 07/12/2020
Processo seletivo	24/11 a 27/11/2020 08 a 11/12/2020
Divulgação do resultado parcial	27/11/20 11/12/2020
Prazo para recursos	30/11/2020 14/12/2020
Divulgação do resultado final	01/12/2020 15/12/2020

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para aluno bolsista com atuação na área de **Planejamento da Operação**.

4.2. As bolsas de pesquisas serão concedidas pelo período de 6 (seis) meses (2020-2 a 2021-1), com data inicial prevista para o mês de dezembro de 2020.

4.3. As bolsas terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais cada.

4.4 O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos e aprovação do projeto.

5. DOS REQUISITOS

O acadêmico deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) cursando graduação e/ou mestrado, em Engenharia Elétrica ou demais engenharias, ou Sistemas de Informação ou similar em Instituição Federal de Ensino Superior;
- b) não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
- c) desejável conhecimento técnico e geral nos temas relacionados ao projeto (planejamento da operação, regulação e comercialização de energia elétrica);
- d) desejável conhecimento dos modelos utilizados no setor elétrico brasileiro e interesse na área;
- e) desejável conhecimento de programação computacional (programação Web, Python, SQL, entre outros) e/ou tratamento de dados (mineração de dados) e/ou inteligência artificial e machine learning;
- f) desejável a possibilidade do desenvolvimento da dissertação ou trabalho de conclusão no tema*;
- g) disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao projeto;
- h) disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC,

quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa.

* Caso exista a possibilidade de desenvolver o trabalho de conclusão de curso na área, deve-se ter a orientação do trabalho por algum pesquisador do projeto.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail takigawa@ifsc.edu.br, em cujo assunto deverá constar: “Inscrição Seleção Bolsas - Projeto Central Energia”.

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

- a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme Anexo 1);
- b) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) cópia do Histórico Escolar atualizado;
- d) cópia em pdf do Currículo *Lattes*;
- e) comprovação das habilidades/requisitos listados no item “Dos Requisitos”.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do Currículo *Lattes*, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de avaliação

Critério	Peso
Análise do Histórico Escolar e do Currículo <i>Lattes</i>	20%
Análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	30%
Entrevista	50%

Destaca-se que serão encaminhados para a entrevista apenas os 5 (cinco) primeiros selecionados, baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes e das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa.

7.1.1 O critério de avaliação “Entrevista”, será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios da Entrevista

Critério Entrevista	Peso
Experiência prévia do candidato com o tema do projeto	20%
Conhecimentos/habilidades específicos da área do projeto	45%
Atendimento aos itens desejáveis (“c” a “f”)	30%
Inscrição no Banco de Talentos do PE-IFSC ¹	5%

7.2 Data, horário e local das entrevistas serão divulgados por e-mail aos que se classificaram, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência.

7.3 A seleção será realizada pelo(s) professor(es) do projeto.

7.4 As bolsas serão concedidas aos candidatos que obtiverem a maior pontuação final.

7.4.1 Os outros 3 (três) candidatos selecionados ficam classificados para substituir o(s) primeiro(s) em caso de desistência ou desligamento dos mesmos.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados para o e-mail dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: “Recurso Seleção Bolsas – Projeto Central Energia”.

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

¹O Banco de Talentos é uma ferramenta do PE-IFSC que visa mapear as competências dos alunos interessados em participar de futuras atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do PE-IFSC. Inscrições podem ser feitas no link: <https://www.ifsc.edu.br/editais-vigentes-embrap-ii-para-estudantes>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 ~~24~~ de novembro de 2020.

Rubipara Cavalcante Fernandes
Diretor Geral do PE-IFSC (assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

Anexo 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 10/2020/PE-IFSC, especialmente que:

- () Estou regularmente matriculado em Instituição Federal de Ensino Superior;
() Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Local, ___ de ____ de 2020.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

ANEXO 2 FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada 06/2020/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 06/2020/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ___ de ___ de 2020.

Assinatura do candidato